Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO N.º 005, DE 14 DE JUNHO DE 1994.

Em Votação Simbólica
Presidente
Em: 27.06.94.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR NELSON LIECHAVICIUS.

A CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e eu promulgo o seguinte

## DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE ao Dr. NELSON LIECHAVICIUS, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Boa Vista - Estado de Roraima.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Estácio Pereira de Mello", Boa Vista, em 14 de Junho de 1994.

HELDER TEIXEIRA GROSSI
Vereador:-

MARIA ALÍCE DE ANDRADE GOMES
Vereadora:-

DO NO EXPEDIENTE
SESSÃO 22/06/94
1º. Secretário

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO N.º 005, DE 14 DE JUNHO DE 1994.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR NELSON LIECHAVICIUS

A CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e eu promulgo o seguinte

## DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE ao Dr. NELSON LIECHAVICIUS, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Boa Vista - Estado de Roraima.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Estácio Pereira de Mello", Boa Vista, em 14 de Junho de 1994.

HELDER TEIXEIRA GROSSI
Vereador: -

MARIA ALÍCE DE ANDRADE GOMES
Vereadora: -

CÂMARA MUN. DE BOA VISTA

22 / 06 / 94

Pinheiro

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

À Técnica Legis-
lativa. Em 22.06.94

JUSTIFICATIVA

O Dr. Nelson Liechavicius - há 20 anos - presta relevantes serviços ao Município de Boa Vista e ao Estado de Roraima, atendendo aos carentes e necessitados, como os portadores de patologias congênitas (lábio laporino, fendas palvatinas, fissuras, etc), patologias adquiridas como sequelas de queimaduras, lesões deformativas traumáticas etc.

Este médico brasileiro, gaúcho de Santa Maria, vem se dedicando com amor e arte a esta terra. Merece, portanto, o reconhecimento dos cidadãos roraimenses e dos que vivem neste Estado. Por isso, foi criado este tipo de homenagem: O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE.

# DADOS PESSOAIS

Nome: Nelson Liechavicius

Filiação: Stasys Liechavicius

Anna Liechavicius

Data de Nascimento: 26.08.36

Local: Porto Alegre - RS

Nacionalidade: Brasileira

Estado civil: Casado

Endereço residencial: Rua Acampamento, 144, ap. 01,
Santa Maria, RS.

Telefone: (055) 221.1541

ESCOLARIDADE

NÍVEL MÉDIO

Curso: Científico

Escola: Colégio Estadual Júlio de Castilhos

Localização: Porto Alegre, RS.

Ano de Conclusão: 1955

NÍVEL SUPERIOR

Curso concluído: Medicina

Universidade: Universidade Federal de Santa Maria

Localização: Santa Maria, RS.

Ano de início: 1957

Ano de conclusão: 1962

# TÍTULOS ACADÊMICOS E ATIVIDADES DE APERFEIÇOAMENTO

## 1.6. ESPECIALIZAÇÃO

Curso: Especialização em Cirurgia Plástica Reparadora

Entidade: Escola Médica de Pós Graduação da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Local: Rio de Janeiro, RJ.

Período: Março de 1970 a dezembro de 1972.

## 1.7. APERFEIÇOAMENTO OU CURSO DE ATUALIZAÇÃO

Curso de Atualização em Técnicas de Saúde Pública (FENSP) para Médicos, realizado em Porto Alegre e Rio de Janeiro de 20.10.66 a 17.12.66, tendo sido aprovado.

Curso de Cirurgia Plástica Reparadora, realizado na Academia Brasileira de Medicina Militar no Rio de Janeiro de 05.06.71 a 08.12.71, registrado sob nº 2209, fls. 72 do livro nº1.

ATIVIDADES DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS

2.1. TEMPO DE DOCÊNCIA COMO PROFESSOR ADJUNTO

13 (treze) anos. A partir de 12.10.1977.

Entidade: Universidade Federal de Santa Maria

Professor da disciplina de Cirurgia Plástica Reparadora, responsável pela mesma desde Janeiro de 1973.

2.2. DOCÊNCIA EM GRADUAÇÃO NAS DEMAIS CATEGORIAS

Professor Assistente. UFSM. Período: 26.03.1971 a 30.09.1977. Disciplina: Cirurgia Plástica Reparadora.

Auxiliar de Ensino. UFSM. Período: 30.12.1966 a 25.03.1971.

Instrutor de Ensino. UFSM. Período: 01.03.1963 a 29.12.1966. Disciplina: Microbiologia e Imunologia.

Professor de Microbiologia. Escola de Enfermagem Nossa Senhora de Medianeira, Santa Maria, nos anos de 1963 a 1965.

## 2.6. OUTRAS ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO

Orientador do aluno José Antonio Aguilar Vaca no trabalho sobre "Câncer de pele - incidência no Serviço de Cirurgia Plástica Reparadora do HUSM". Apresentado no IV Encontro Médico Universitário, em 14.11.1985.

Orientador do Dr. José Antonio Aguilar Vaca nos trabalhos:

a) "Calcinose do escroto: relato de um caso, associado a calcificação de cistos epidérmicos";

b) "Tunguíase apresentando-se como linfedema bilateral verrucoso e elefantóide",

desenvolvidos nos Serviços de Patologia e Cirurgia Plástica Reparadora. Apresentados no XVI Encontro de Ciências Fisiológicas e VI EMUSM de 11 a 14 de novembro de 1987.

Orientador do Dr. Heron Cecil Agne no Estágio Extra-curricular no Hospital Universitário da UFSM, nos anos de 1975 e 1976.

Orientador da Dra. Lurdes Silveira Martelo no Estágio Extra-curricular no Serviço de Cirurgia Plástica no Hospital Universitário da UFSM nos anos de 1980 e 1981.

Orientador do Dr. Sérgio Almeida da Silva no Estágio Extra-curricular no Serviço de Cirurgia Plástica no Hospital Universitário da UFSM, no período de julho de 1981 a dezembro de 1983.

Orientador do Dr. José Antonio Aguilar Vaca no Estágio Extra-curricular no Serviço de Cirurgia Plástica do HUSM no ano de 1987.

Professor de anatomia no Primeiro Ano Normal no Escola Coração de Maria, no ano de 1962.

2.9. FUNÇÃO E ASSESSORAMENTO NA ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

Secretário de Administração do Centro de Estudantes de Medicina da UFSM - Santa Maria. De novembro de 1957 a novembro de 1958.

Representante da direção da Faculdade de Medicina de Santa Maria, para acompanhar a eleição do Diretório Central dos Estudantes de Medicina de Santa Maria, no dia 30.09.65. Portaria 29/65.

Representante da Direção da Faculdade de Medicina de Santa Maria para acompanhar a apuração do pleito no DCUSM, no dia 29.10.65. Portaria 54/65.

ATIVIDADES CIENTÍFICAS, SERVIÇOS DE EXTENSÃO E DISTINÇÕES PROFISSIONAIS E CIENTÍFICAS.

3.1. TRABALHOS CIENTÍFICOS PUBLICADOS OU APRESENTADOS EM CONCLAVES

"Grupos sanguíneos e fator Rh" em Santa Maria - RS, 1964 - Revista Faculdade Farmácia de Santa Maria - 10 (1): 33-34 - 1964.

"Recursos humanos para as atividades de saúde". Trabalho apresentado na 4ª Conferência Nacional de Saúde, como representante da Universidade Federal de Santa Maria e participante do grupo de trabalho nº 12. Rio de Janeiro, RJ., de 30.08.67 a 04.09.67. Trabalho publicado nos Anais da Conferência.

"Fraturas do terço médio da face". - Revista Brasileira de Cirurgia ( Boletim de Cirurgia Plástica) vol. 62, nº 5/6 p. 223/230; maio junho 1972.

"A educação superior no Brasil- análise do Plano Nacional Nacional de Saúde". Trabalho realizado e apresentado no 3º Ciclo de Estudos da ADESG-RS, em Santa Maria, 1974 (mimeo).

"Análise, em linhas gerais, do envolvimento do jovem no processo subversivo comunista". Trabalho realizado e apresentado no 3º Ciclo de Estudos da ADESG-RS, em Santa Maria, 1974 (mimeo).

"Adenoma pleomorfo do lábio superior - revisão e apresentação de um caso". Revista AKS-Curandi (Odonto) p. 19/22, fev/março, 1977.

"Reconstrução de lábio inferior". Trabalho apresentado na 6ª Reunião do I Encontro de Ex-Alunos do Prof. Ivo Pitanguy em 09.12.77 - Rio de Janeiro, RJ.

"Retalho quadrangular para reconstrução do lábio inferior". Trabalho apresentado no XXII Congresso Brasileiro de Cirurgia Plástica; em Gramado - RS, novembro, 1985. Publicado nos Anais do Congresso.

"O nariz fissurado", trabalho apresentado na III Jornada Sul Brasileira de Cirurgia Plástica.

"Reconstrução de orelha nas lesões por mordida humana". Trabalho apresentado no IX Congresso Brasileiro de Cirurgia Plástica e XII Congresso Latino-Americano de Cirurgia Plástica, realizado em São Paulo, SP, em 30 de janeiro de 1972.

## 3.4. SERVIÇOS DE EXTENSÃO

Carta Convite do Sr. Secretário da Saúde de Boa Vista, Roraima, solicitando autorização para realização de cirurgias reparadoras no período de 1 a 13 de dezembro de 1975.

Carta de Agradecimento pelo convite e pela realização de 22 cirurgias reparadoras, realizadas num período de 07 dias, em Boa Vista, Roraima, em colaboração com a LBA - novembro de 1981.

Carta de Agradecimento pelo convite feito pelo Sr. Secretário da Saúde do Território de Roraima, para a realização de cirurgias reparadoras em pessoas portadoras de defeitos congênitos. Realizadas 25 cirurgias, sendo 17 reparadoras e 8 estéticas. Em outubro de 1978.

Carta de Agradecimento do Secretário de Saúde de Boa Vista, Roraima, ao Sr. Reitor da UFSM, por serviço de extensão, no atendimento e realização de cirurgia em pessoas portadoras de anomalias congênitas. Período de 09 de novembro a 17 de dezembro de 1976. Boa Vista, RR.

Carta , com posterior atendimento, para realização de cirurgia de anomalias congênitas, em pessoas carentes, em Boa Vista, Roraima, no período de 28 de outubro a 13 de novembro de 1977. Boa Vista, RR.

Carta de agradecimento da AMAS, por cirurgias reparadoras, realizados em pessoas carentes, no período de 17 de junho a 04 de julho de 1986 em Boa Vista, RR.

Telex, nº 040, de 11.09.1990, enviado pelo Presidente da Câmara de Vereadores de Boa Vista, RR, solicitando autorização para o deslocamento até Boa Vista, RR, para realização de cirurgias reparadoras, em pessoas carentes, em setembro do corrente ano. Liberado pela UFSM, aguardando a realização de Concurso ora em preparação, para após atender a solicitação.

Carta, do Sr. Prefeito Municipal de Boa Vista, RR, Sr. José Maria Gomes Carneiro solicitanto liberação de período de 10 a 15 dias em dezembro de 1988 para realização de cirurgias reparadoras em pessoas carentes do município.

3.7. PARTICIPAÇÃO EM MESAS REDONDAS, SEMINÁRIOS, CURSOS, PALESTRAS, COMO EXPOSITOR OU ORGANIZADOR

Mesa-redonda sobre "Mamaplastias - complicações", na IV Jornada Média do Hospital Estadual Getúlio Vargas - Rio de Janeiro, RJ., em 1º de dezembro de 1971.

Palestra sobre "Cicatrização bioquímica e morfologia da cicatrização normal e patológica. Fatores que a influenciam. Cuidados de técnica cirúrgica". UFSM, em 27 de março de 1973.

Conferência sobre "Mamoplastia", proferida na Sociedade de Medicina de Santa Maria, RS, em 12 de abril de 1973.

Conferência sobre "Aspectos cosméticos da cirurgia ginecológica". UFSM. Curso de especialização em Tocoginecologia, em 23 de maior de 1974.

Palestras sobre Tópicos em Urgências Médicas, no Curso Extraordinário do Centro de Ciências da Saúde, Santa Maria, de 16 a 20 de agosto de 1976.

Palestra sobre Conceitos Básicos de Cirurgia Plástica - enxêrto e retalhos, na Seção Regional do Planalto Médio da AMRIGS - Ijuí, RS, em 18 de julho de 1977.

Palestra sobre Reparação do lábio: aspectos atuais. Na I Jornada de Cirurgia Plástica da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. PA, RS, em 10 de setembro de 1983.

Mesa-redonda sobre Táticas em mamaplastias redutoras - opções técnicas -, na II Jornada de Cirurgia Plástica da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. PA, RS, em 18 de agosto de 1985.

Mesa-redonda sobre Táticas para marcação de pequenas assimetrias mamárias, no VI Encontro de Ex-alunos do Prof. Ivo Pitanguy, Rio de Janeiro, RJ, em 03 de maio de 1986.

Palestra sobre "Cirurgia Plástica", proferida no Lions Clube de Santa Maria - Itararé, no dia 02.07.87.

Organizador do 1º Curso de Cirurgia Plástica Oftalmológica, realizado em Santa Maria, de 02 a 04.10.80. Disciplina de Cirurgia Plástica - UFSM; Sociedade de Medicina de Santa Maria e Clínica de Olhos Santa Maria.

Palestras sobre "Urgências em queimaduras" e "Reparação estética em ferimentos", no DACCB da UFSM, em 20.08.77.

## 3.9. ESTÁGIOS PROFISSIONAIS

Estágio de Laboratório Clínico, com duração de 150 hs na Escola Paulista de Medicina - Serviço do Prof. João Marques de Castro - período de 11.01.60 a 10.02.60.

Monitor de Farmacologia na Cadeira de Farmacologia da Faculdade de Medicina da UFSM (Serviço do Prof. Joachimovitz) no ano letivo de 1962.

3.10. SERVIÇOS À COMUNIDADE

Participação na Ação Comunitária de apoio ao Dia Nacional de Vacinação contra a Paralisia Infantil no RGS no ano de 1989.

Participação na Ação Comunitária de apoio ao Dia Nacional de Vacinação contra a Paralisia Infantil no RGS no ano de 1990.

Santa Maria, 15 de outubro de 1990

Prof. Adj. Nelson Liechavicius

Estado de Roraima

*Câmara Municipal de Boa Vista*

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação para emitir parecer.
Em 14/06/94

PRESIDENTE

- A Presidência da CMBV, com as providencias Tomadas.

DJV. PR, 27/06/94

ESTADO DE RORAIMA

**Câmara Municipal de Boa Vista**

**Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

PARECER DO RELATOR

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR NELSON LIECHAVICIUS.

PROCESSO Nº 308/94
RELATOR: Ver. ALFONSO RODRIGUES DO VALE
PARECER Nº 005/94

Senhora Presidente,

Em tramitação por esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 005, de 14 de Junho de 1994, do Vereador HELDER GROSSI e MARIA ALICE GOMES avocando para emitir o Parecer, sou favorável pela sua aprovação, por não ferir o Regimento Interno desta casa.

É o Parecer S. M. J.

SALA DAS COMISSÕES" em Boa Vista/RR, 14 de Junho de 1994.

Ver. ALFONSO RODRIGUES DO VALE.

Relator.

ESTADO DE RORAIMA

**Câmara Municipal de Boa Vista**

**Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

# P A R E C E R  D A  C O M I S S Ã O

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o Parecer nº 005/94, do Srº. Relator:

" SALA DAS COMISSÕES", em Boa Vista-RR, 27 de Junho de 1994.

Ver. JADER LINHARES
Presidente

Ver. ALFONSO RODRIGUES DO VALE
Secretário

Ver. Mª. DA CONCEIÇÃO S. VENTURA
Membro.

Estado de Roraima

*Câmara Municipal de Boa Vista*

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

# A T A

Aos quatorze dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e quatro, às quinze horas, em uma das dependências da Câmara Municipal de Boa Vista, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sob a Presidência do Vereador Jader Linhares, presente o Secretário, Vereador Alfonso Rodrigues do Vale e o Membro Vereadora Maria da Conceição Ventura, para apreciar o Parecer do Relator de autoria do Vereador (a) Alfonso Rodrigues do Vale, dado ao Proj. de Decreto Legislativo nº 05 de 14 de junho de 1994, de autoria dos Vereadores Helder Teixeira Grossi e Maria de Lourdes Pinheiro, o qual Concede Título de Cidadão Boavistense ao Senhor Nelson Liechavicius

Aberto os trabalhos o Sr. Presidente determinou o Sr. Secretário que fizesse a leitura do Parecer, em seguida o mesmo colocou em votação a matéria, tendo recebido Parecer FAVORÁVEL.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu ALFONSO RODRIGUES DO VALE, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme vai por mim e por todos assinada.

" SALA DAS COMISSÕES" Boa Vista (RR), em 27 de junho de 1994.

JADER LINHARES
Presidente:-

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
Secretário:-

MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA
MEMBRO:-

Estado de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista

DECRETO LEGISLATIVO N.º 193, DE 27 DE JUNHO DE 1994.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR NELSON LIECHAVICIUS.

A CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e eu promulgo o seguinte

## DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE ao Dr. NELSON LIECHAVICIUS, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Boa Vista - Estado de Roraima.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revodadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO" Boa Vista, 27 de junho de 1994.

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
Presidente:-

# Diário Oficial do Município de Boa Vista

Criado pelo Decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993

Ano – 1 terça-feira, 5 de julho de 1994 nº 167


# ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA DE BOA VISTA**
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 3217, de 30 de junho de 1994.**

A Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 62, Inciso IV e X da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, combinado com o Art. 142 da Lei nº 10 de 16 de agosto d 1973, e com o disposto na Lei 218 de 16 de fevereiro de 1990, resolve:

Conceder a servidora **Analia Soares Diniz**, Auxiliar Administrativo, código NA-803, Letra 'F', do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a Licença-Prêmio, referente ao 1º decênio a ser gozado a partir do dia 1º de julho a 27 de dezembro do corrente ano.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, em 30 de junho de 1994.

**Teresa Jucá**
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA DE BOA VISTA**
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 3218, de 30 de junho de 1994.**

A Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 62, Inciso IV e X da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, combinado com o Art. 16, da Lei 219 de 16 de fevereiro de 1990, resolve:

Conceder ascenção funcional de Auxiliar de Serviços Diversos, código NA-804, Letra "B", para Auxiliar Administrativo, código NA-803, Letra 'B', a partir da data de assinatura deste, conforme processo nº 00704/94, ao servidor abaixo relacionado:

Nome: **Francemir Mesquita Pimentel**

Cargo Anterior: Auxiliar de Serviços Diversos, código NA-804, Letra 'B';

Cargo Atual: Auxiliar Administrativo, código NA-803, Letra 'B'.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, em 30 de junho de 1994.

**Teresa Jucá**
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA DE BOA VISTA**
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 3219. de 30 de junho de 1994.**

A Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 62, Inciso IV e X da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, combinado com o Art. 16, da Lei 219 de 16 de fevereiro de 1990 resolve:

Conceder ascenção funcional de Auxiliar de Serviços Diversos, código NA-804, Letra 'B', para Auxiliar Administrativo. código NA-803, Letra 'B', a partir da data de assinatura deste, conforme processo nº 661/94, a servidora abaixo relacionado:

Nome: **Maria José Felipe da Silva**

Cargo Anterior: Auxiliar de Serviços Diversos, código NA-804, Letra 'B';

Cargo Atual: Auxiliar Administrativo, código NA-803, Letra 'B'.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, em 30 de junho de 1994.

**Teresa Jucá**
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA DE BOA VISTA**
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 3220, de 30 de junho de 1994.**

A Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 62, Inciso IV e X da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, resolve:

Conceder Aposentadoria de acordo com o Art. 40, Inciso I da Constituição da República do Brasil e, combinado com o Artigo 106, item I, Art. 107, Inciso I, alínea 'b', Art. 131, da Lei nº 10 de 16 de agosto de 1973,

a **Zilma Barbosa Guerreiro**, Auxiliar de Serviços Diversos código NA-804, Letra 'I', do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a partir da data de assinatura deste, conforme processo nº 000610/94.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, em 30 de junho de 1994.

**Teresa Jucá**
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA DE BOA VISTA**
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 3221, de 30 de junho de 1994.**

A Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 62, Inciso IV e X da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, combinado com o Art. 16 da Lei 219 de 16 de fevereiro de 1990, resolve:

Conceder ascenção funcional de Auxiliar de Serviços Diversos, código NA-804, Letra "B', para Assistente de Administração, código NM-705, Letra 'B', a partir da data de assinatura deste, conforme processo nº 000618/94, a servidora abaixo relacionada:

Nome: **Maria Nazaré Fernandes Brandão**

Cargo Anterior: Auxiliar de Serviços Diversos, código NA-804, Letra 'B';

Cargo Atual: Assistente de Administração, código NM-705, Letra 'B'.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, em 30 de junho de 1994.

**Teresa Jucá**
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA DE BOA VISTA**
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 3222, de 30 de junho de 1994.**

A Prefeita Municipal de Boa Vista, usando das atribuições que lhe confere o Art. 62, Inciso IV e X da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, resolve:

Fazer cessar o efeito do Decreto nº 173 (P) de 1 de março de 1993, que concedeu afastamento para tratar de assunto de interesse particular a servidora **Maria Marcia Soares Diogo**, Professora de 1º Grau, Letra 'A', do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, pelo prazo de 2 (dois) anos, com efeito retroativo a 2 de fevereiro, sem ônus para os cofres Municipais, a partir de 4 de julho do corrente ano.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, em 30 de junho de 1994.

**Teresa Jucá**
Prefeita de Boa Vista

**PREFEITURA DE BOA VISTA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 11, de 14 de junho de 1994.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nomear, **Antonio Ricardo A. de Freitas, Saulo Leite da Silva e Lena Carla Rodrigues de Pinho**, para instaurar processo administrativo, com a finalidade de apurar o que consta no ofício nº 702/93 - SEMSI - Gabinete de 28.12.93, no prazo de 60 (sessenta) dias, de acordo com os termos 226 da Lei nº 10/73.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, em 14 de junho de 1994.

**Diva da Silva Bríglia**
Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA DE BOA VISTA**
**SECRETARIA MUNIC. DE SERV. PÚBLICOS E INTERIOR**

**PORTARIA Nº 20/94, Boa Vista-RR, 21 de junho de 1994.**

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Interior-Interino, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a Portaria nº 18, de 1º de junho de 1994, em nome da servidora **Selma Maria de Moura**.

Dê-se ciência, anote-se e publique-se.
Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Interior.

**Daniel Pedro Rios Peixoto**
Secretário Municipal da SEMSI
Interino

**PREFEITURA DE BOA VISTA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

**SEMOU/PORTARIA Nº 121/94**

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, usando de sua atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **José Leal Costa**, Técnico em Estradas, lotado nesta Secretaria, para, fiscalizar e receber os serviços necessários para a execução de limpeza manual de vala a céu aberto: Igarapé Caxangá, sob a responsabilidade técnica da firma Servconst. Serv. Aux. da Const. Ltda.

Dê-se ciência e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 28 de junho de 1994.

**José Duarte Fontoura Neto**
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

**PREFEITURA DE BOA VISTA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

**SEMOU/PORTARIA Nº 123/94**

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, usando de suas

**Diário Oficial do Município de Boa Vista**
Criado pelo Decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993

Editado pela Assessoria de Imprensa da Fundação de Educação, Ciência e Cultura de Roraima (FECEC)

Administração e Redação:
Rua Araújo Filho, nº 703
Centro Boa Vista - Roraima

Telefone: (095) 224-9455

O material para publicação será recebido nos dias úteis até às 17 horas.

**PODER EXECUTIVO**

Prefeita
Teresa Jucá

Vice-Prefeita
Zara de Fátima Botelho de Oliveira

Secretários Municipais

Secretária Municipal de Administração
Diva da Silva Bríglia
Secretário Municipal de Finanças
Aécio Flávio Vieira Andrada
Secretária Municipal de Educação
Lídia Mª das Dores Coelho Tavares
Secretário Municipal de Saúde
Hélio da Silva Rosário de Macedo
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
José Duarte Fontoura Neto
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Maria de Lourdes Souto Maior Cavalcante
Secret. Munic. de Serviços Públicos e Interior
Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Planejamento
Arthur Machado Filho
Procurador Geral do Município
Maryvaldo Bassal de Freire
Presidente da EMHUR
João Batista de Melo Mene
Presidente da FECEC
Lanamara de Pinho Rodrigues
Assessor de Comunicação Social
Sócrates Arantes

atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **José Leal Costa**, Técnico em Estradas, lotado nesta Secretaria, para fiscalizar e receber os serviços necessários de limpeza de valas no Bairro Asa Branca (Ruas Mestre Albano, Moacir da Silva Mota, Armando Nogueira, Horácio Mardel de Magalhães e Felipe Xaud), num total de 2.400,00 metros, sob a responsabilidade técnica da firma Ismael e Noronha Ltda. Limpeza de valas no Bairro Tancredo Neves (Ruas Adalício Amorim, Francisco Inácio de Souza, Z-3 e Moacir da Silva Mota), num total de 1.400 metros.

Dê-se ciência e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 17 de junho de 1994.

**José Duarte Fontoura Neto**
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

**PREFEITURA DE BOA VISTA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

**SEMOU/PORTARIA Nº 124/94**

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor, **Roque Afonso Lawish**, Engenheiro Civil, CREA 54450-D/RS, lotado nesta Secretaria, para, fiscalizar e receber os serviços necessários para pavimentação do canteiro central da Av. Glaycon de Paiva, trecho Rua Parimé à Av. Presidente Castelo Branco, sob a responsabilidade técnica da firma: Lindermann & Sella - ME.

Dê-se ciência e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 24 de junho de 1994.

**José Duarte Fontoura Neto**
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

**PREFEITURA DE BOA VISTA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

**SEMOU/PORTARIA Nº 125/94**

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **José Leal da Costa**, Técnico em Estradas, lotado nesta Secretaria, para, fiscalizar e receber os serviços necessários na execução de bueiro na Rua Monte Roraima - São Vicente, sob a responsabilidade técnica da firma L.S. Construtora Ltda.

Dê-se ciência e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 30 de junho de 1994.

**José Duarte Fontoura Neto**
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

**PREFEITURA DE BOA VISTA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

**SEMOU/PORTARIA Nº 127/94**

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor, **Raimundo Nonato Farias**, Técnico em Edificações/Eletrotécnico, CREA 2375-TD-AM/RR, lotado nesta Secretaria, para, fiscalizar e receber os serviços executados na iluminação pública na Av. Ataíde Teive, trecho entre Rua S. Sebastião e Av. Venezuela, sob a responsabilidade técnica da firma Transequador Equip. Peças e Serviços Ltda.

Dê-se ciência e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 16 de junho de 1994.

**José Duarte Fontoura Neto**
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

**PREFEITURA DE BOA VISTA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

**PORTARIA Nº 115, de 23 de junho de 1994.**

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o aumento nos derivados de petróleo pelo Governo Federal, a partir de zero hora dos dias 14, 17 e 21.6.94, no índice de 13,83%,

Considerando, o Decreto nº 808, de 6 de novembro de 1989 do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Boa Vista, resolve:

**Art. 1º** - Fica aprovado o reajuste para táxi urbano de Boa Vista de acordo com valores das tabelas anexadas, parte integrante desta Portaria.

**Art. 2º** - Os valores de que trata o Art. 1º serão reajustados em 13,83%, para todos os táxis de Boa Vista.

**Art. 3º** - Fica determinado que a partir da data de assinatura desta Portaria, os táxis comuns passarão a usar a tabela de cor verde autenticada com carimbo da Prefeitura de Boa Vista e Sindicato dos Taxistas e Condutores Autônomos de Bens de Roraima sendo obrigatório o uso ao vidro lateral esquerdo.

**Parágrafo Único** - As tabelas de que trata o Art. 3º, serão numeradas de acordo com número de licença e placa, respectivamente, proibido reprodução.

**Art. 4º** - Qualquer inobservância por parte dos condutores ao cumprimento dos artigos anteriores, ensejará na aplicação pelo Órgão

PODER LEGISLATIVO

Presidente
Maria de Lourdes Pinheiro

Vice-Presidente
Hélder Teixeira Grossi
1º - Secretário
Urzeni da Rocha Freitas Filho
2ª - Secretária
Raimunda Darci Alencar de Freitas

Vereadores
Alfonso Rodrigues do Vale
Francisco Vieira Sampaio
Geraldo Moreira da Silva
Humberto Santos de Campos
Homero de Souza Cruz Neto
Jáder Linhares
Maria Alice de Andrade Gomes
Maria da Conceição Silva Ventura
Natanael Alves do Nascimento
Thaumaturgo César Moreira do Nascimento
Valcira Figueira da Silva
Vera Lúcia Araújo Bezerra
Vingtum Gouveia Praxedes

fiscalizador, das penalidades cabíveis previstas no regulamento do serviço de táxi deste Município.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições ao contrário.

**Obs:** Esta Portaria refere-se a 3 (três) aumentos de combustíveis em URV.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de Boa Vista, 23 de junho de 1994.

**José Duarte Fontoura Neto**
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Interino

PREFEITURA DE BOA VISTA "Trabalhando com amor"

APROVADO PELO DECRETO MUNICIPAL 808/89
PORTARIA MUNICIPAL 115 de 21.06.94
SINDICATO DOS TAXISTAS 225-2990

UT 1.500,00

| TARIFA I | | | PLACA TR - ____ |
|---|---|---|---|
| a) Usada das 06 às 22hs em dias uteis | | | |
| b) Bandeirada inicial | 2.0 U.T. Cr$ | 3.000,00 | |
| c) Quilometro rodado | 1.0 U.T. Cr$ | 1.500,00 | |
| **TARIFA II** | | | **CORRIDAS ESPECIAIS À COMBINAR** |
| a) Usada das 22 às 06hs em dias uteis | | | a) Motéis |
| b) Usada aos sábados, domingos e feriados o dia inteiro | | | b) Balneários |
| c) Quilometro rodado | 1.2 U.T. Cr$ | 1.800,00 | c) Áreas rurais |
| d) Viagem para o Aeroporto | 12.0 U.T. Cr$ | 18.000,00 | |
| e) Hora parada | 15.0 U.T. Cr$ | 22.500,00 | COLABORAÇÃO DO SINDICATO |
| f) Bagagem acima de 15 Kg | 1.0 U.T. Cr$ | 1.500,00 | DOS TAXISTAS DE RORAIMA |

| RELOGIO | A | PAGAR | RELOGIO | A | PAGAR | RELOGIO | A | PAGAR | RELOGIO | A | PAGAR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2.0 | - | 3.000,00 | 8.0 | - | 12.000,00 | 14.0 | - | 21.000,00 | 20.0 | - | 30.000,00 |
| 2.2 | - | 3.300,00 | 8.2 | - | 12.300,00 | 14.2 | - | 21.300,00 | 20.2 | - | 30.300,00 |
| 2.4 | - | 3.600,00 | 8.4 | - | 12.600,00 | 14.4 | - | 21.600,00 | 20.4 | - | 30.600,00 |
| 2.6 | - | 3.900,00 | 8.6 | - | 12.900,00 | 14.6 | - | 21.900,00 | 20.6 | - | 30.900,00 |
| 2.8 | - | 4.200,00 | 8.8 | - | 13.200,00 | 14.8 | - | 22.200,00 | 20.8 | - | 31.200,00 |
| 3.0 | - | 4.500,00 | 9.0 | - | 13.500,00 | 15.0 | - | 22.500,00 | 21.0 | - | 31.500,00 |
| 3.2 | - | 4.800,00 | 9.2 | - | 13.800,00 | 15.2 | - | 22.800,00 | 21.2 | - | 31.800,00 |
| 3.4 | - | 5.100,00 | 9.4 | - | 14.100,00 | 15.4 | - | 23.100,00 | 21.4 | - | 32.100,00 |
| 3.6 | - | 5.400,00 | 9.6 | - | 14.400,00 | 15.6 | - | 23.400,00 | 21.6 | - | 32.400,00 |
| 3.8 | - | 5.700,00 | 9.8 | - | 14.700,00 | 15.8 | - | 23.700,00 | 21.8 | - | 32.700,00 |
| 4.0 | - | 6.000,00 | 10.0 | - | 15.000,00 | 16.0 | - | 24.000,00 | 22.0 | - | 33.000,00 |
| 4.2 | - | 6.300,00 | 10.2 | - | 15.300,00 | 16.2 | - | 24.300,00 | 22.2 | - | 33.300,00 |
| 4.4 | - | 6.600,00 | 10.4 | - | 15.600,00 | 16.4 | - | 24.600,00 | 22.4 | - | 33.600,00 |
| 4.6 | - | 6.900,00 | 10.6 | - | 15.900,00 | 16.6 | - | 24.900,00 | 22.6 | - | 33.900,00 |
| 4.8 | - | 7.200,00 | 10.8 | - | 16.200,00 | 16.8 | - | 25.200,00 | 22.8 | - | 34.200,00 |
| 5.0 | - | 7.500,00 | 11.0 | - | 16.500,00 | 17.0 | - | 25.500,00 | 23.0 | - | 34.500,00 |
| 5.2 | - | 7.800,00 | 11.2 | - | 16.800,00 | 17.2 | - | 25.800,00 | 23.2 | - | 34.800,00 |
| 5.4 | - | 8.100,00 | 11.4 | - | 17.100,00 | 17.4 | - | 26.100,00 | 23.4 | - | 35.100,00 |
| 5.6 | - | 8.400,00 | 11.6 | - | 17.400,00 | 17.6 | - | 26.400,00 | 23.6 | - | 35.400,00 |
| 5.8 | - | 8.700,00 | 11.8 | - | 17.700,00 | 17.8 | - | 26.700,00 | 23.8 | - | 35.700,00 |
| 6.0 | - | 9.000,00 | 12.0 | - | 18.000,00 | 18.0 | - | 27.000,00 | 24.0 | - | 36.000,00 |
| 6.2 | - | 9.300,00 | 12.2 | - | 18.300,00 | 18.2 | - | 27.300,00 | 24.2 | - | 36.300,00 |
| 6.4 | - | 9.600,00 | 12.4 | - | 18.600,00 | 18.4 | - | 27.600,00 | 24.4 | - | 36.600,00 |
| 6.6 | - | 9.900,00 | 12.6 | - | 18.900,00 | 18.6 | - | 27.900,00 | 24.6 | - | 36.900,00 |
| 6.8 | - | 10.200,00 | 12.8 | - | 19.200,00 | 18.8 | - | 28.200,00 | 24.8 | - | 37.200,00 |
| 7.0 | - | 10.500,00 | 13.0 | - | 19.500,00 | 19.0 | - | 28.500,00 | 25.0 | - | 37.500,00 |
| 7.2 | - | 10.800,00 | 13.2 | - | 19.800,00 | 19.2 | - | 28.800,00 | 25.2 | - | 37.800,00 |
| 7.4 | - | 11.100,00 | 13.4 | - | 20.100,00 | 19.4 | - | 29.100,00 | 25.4 | - | 38.100,00 |
| 7.6 | - | 11.400,00 | 13.6 | - | 20.400,00 | 19.6 | - | 29.400,00 | 25.6 | - | 38.400,00 |
| 7.8 | - | 11.700,00 | 13.8 | - | 20.700,00 | 19.8 | - | 29.700,00 | 25.8 | - | 38.700,00 |

PREFEITURA DE BOA VISTA "Trabalhando com amor"

APROVADA PELO DECRETO MUNICIPAL 808/89
PORTARIA MUNICIPAL 115 DE 21.06.94
SINDICATO DOS TAXISTAS DE RORAIMA 225-2990

Sindicato dos Taxistas e Condutores Profissionais de Veículos e Anexos do Estado de Roraima

TABELA ESPECIAL DE PREÇOS A SEREM COBRADOS PELOS CONDUTORES DE VEÍCULOS DE ALUGUEL COM ALVARÁ DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA QUE PRESTAM SERVIÇO NO AEROPORTO.

| ITENS | CORRIDAS | VALOR CR$ |
|---|---|---|
| 01 | DA CIDADE PARA O AEROPORTO | 18.000,00 |
| 02 | DO AEROPORTO AO CENTRO DA CIDADE (locais diferentes por pessoa ) | 8.730,00 |
| 03 | DO AEROPORTO AOS BAIRROS, 31 DE MARÇO, PLANALTO | 14.430,00 |
| 04 | DO AEROPORTO AOS HOTÉIS DA CIDADE | 18.330,00 |
| 05 | DO AEROPORTO AO BAIRRO, SÃO FRANCISCO | 18.330,00 |
| 06 | DO AEROPORTO AOS BAIRROS, DOS ESTADOS, SÃO VICENTE, APARECIDA, MECEJANA | 19.870,00 |
| 07 | DO AEROPORTO AO BAIRRO, JARDIM FLORESTA | 21.070,00 |
| 08 | DO AEROPORTO AOS BAIRROS, 13 DE SETEMBRO, BURITIS, PRICUMÃ, CAÇARÍ, PARAVIANA, CANARINHO, e RODOVIÁRIA | 21.350,00 |
| 09 | DO AEROPORTO AOS BAIRROS, TANCREDO NEVES, CARANÃ, 79 BIS | 26.210,00 |
| 10 | DO AEROPORTO AO BAIRRO, ASA BRANCA | 30.170,00 |
| 11 | DO AEROPORTO AOS BAIRROS, JARDIM EQUATORIAL, CAMBARÁ, SANTA TEREZA, PSICULTURA e NOVA CANAÃ | 33.720,00 |
| 12 | DO AEROPORTO AO BAIRRO PINTOLÂNDIA | 35.540,00 |
| 13 | DO AEROPORTO AOS BAIRROS, ALVORADA I e II | 38.580,00 |

**PREFEITURA DE BOA VISTA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

**SEMOU/PORTARIA Nº 113/94**

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **Raimundo Nonato Farias**, Técnico Eletrotécnico, CREA 2375-TD/RR, lotado nesta Secretaria, para, fiscalizar e receber os serviços necessários para se executar a iluminação da Praça "Simon Bolívar", e da Avenida Guiana, trecho compreendido entre esta Praça e a Avenida Benjamin Constant, em Boa Vista-RR, sob a responsabilidade técnica da firma Transequador Equipamentos e Peças Ltda.

Dê-se ciência e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 13 de junho de 1994

**José Duarte Fontoura Neto**
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Interino

EMHUR

**PORTARIA/P Nº 63, de 27 de junho de 1994.**

O Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista - EMHUR, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nomear **Carlos Olímpio da Silva Ribeiro**, para exercer o cargo em Comissão de Chefe do Departamento Administrativo da EMHUR, com efeito retroativo a 1º de junho de 1994.

Esta Portaria entrará em vigor após a sua assinatura.

Gabinete do Deiretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista-EMHUR, em 27 de junho de 1994.

**João Batista de Melo Mene**
Presidente da EMHUR

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 193, de 27 de junho de 1994.**

A Câmara Municipal de Boa Vista, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Boa-vistense ao Dr. **Nelson Liechavicius**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Boa Vista - Estado de Roraima.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Estácio Pereira de Mello", Boa Vista, 27 de junho de 1994.

**Maria de Lourdes Pinheiro**
Presidente

ESTADO DE RORAIMA

**Câmara Municipal de Boa Vista**

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARECER DO RELATOR

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR NELSON LIECHAVICIUS.

PROCESSO Nº 308/94
RELATOR: Ver. ALFONSO RODRIGUES DO VALE
PARECER Nº 005/94

Senhora Presidente,

Em tramitação por esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 005, de 14 de Junho de 1994, do Vereador HELDER GROSSI e MARIA ALICE GOMES avocando para emitir o Parecer, sou favorável pela sua aprovação, por não ferir o Regimento Interno desta casa.

É o Parecer S. M. J.

SALA DAS COMISSÕES" em Boa Vista/RR, 14 de Junho de 1994.

Ver. ALFONSO RODRIGUES DO VALE.

Relator.

ESTADO DE RORAIMA

**Câmara Municipal de Boa Vista**

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

# P A R E C E R  D A  C O M I S S Ã O

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o Parecer nº 005 /94, do Srº. Relator:

" SALA DAS COMISSÕES", em Boa Vista-RR, 27 de Junho de 1994.

Ver. JADER LINHARES
Presidente

Ver. ALFONSO RODRIGUES DO VALE
Secretário

Ver. Mª. DA CONCEIÇÃO S. VENTURA
Membro.

JUSTIFICATIVA

O Dr. Nelson Liechavicius - há 20 anos - presta relevantes serviços ao Município de Boa Vista e ao Estado de Rofaima, atendendo aos carentes e necessitados, como os portadores de patologias congênitas (lábio laporino, tendas palvatinas, fissuras, etc), patologias adquiridas como sequelas de queimaduras, lesões deformativas traumáticas etc.

Este médico brasileiro, gaúcho de Santa Maria, vem se dedicando com amor e arte a esta terra. Merece, portanto, o reconhecimento dos cidadãos roraimenses e dos que vivem neste Estado. Por isso, foi criado este tipo de homenagem: O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE.